

6341/31  
N.º 6341

19 25/

Distribuição  
L. 2  
1915

Código  
Localização  
C. M. 04

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

2ª SECÇÃO

PROCESSO

*Manual Dias de Munique e  
Chama contra sua Comissão da  
Companhia Doces de Santos*

ANNEXOS

66 A.O. 1162

1112

2

Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Comercio.

AO CONS. NAC. DO TRABALHO

Em 1 / 193

*[Handwritten Signature]*

CONSELHO NACIONAL DO

*Nº II 6341*

Em 1 de Dezembro de 1931

Manoel Dias de Menezes, ex-trabalhador das capatazias do armazem 26, da Companhia Docas de Santos, vem á presença de V. Excia. reclamar as necessarias providencias junto áquela empresa, afim de ser readmitido ao seu posto, ou indenizado, ou restituição da caixa de Aposentadorias, na forma da lei, pelos motivos que passa a expor e que se não contestam:

a) - o suplicante era empregado efetico da supracitada empresa desde 29 de Agosto de 1925, conforme caderneta em seu poder;

b) - sempre foi assiduo e trabalhador, dando fiel desempenho ás modestas funções do seu cargo;

c) - ás vezes que deixou de comparecer ao serviço foram motivadas por molestia, devidamente comprovada e com assentimento dos Srs. diretores da empresa, como fazem certo as duas cartas aqui inclusas;

d) - de volta de sua ultima licença para tratamento de sua saúde, apresentou-se ao trabalho no armazem 26, onde só serviu meio dia, sendo em seguida dispensado, nesse mesmo dia 2 de Outubro ultimo, de ordem do superintendente Sr. Antonio Candido Gomes,

*Dur 7/12*

sem um motivo qualquer.

Como até hoje tenham sido infrutíferos todos os meios para conseguir reocupar o seu emprego, do qual foi afastado de um modo brusco e com todos os requintes de clamorosa injustiça e não tendo mais para quem apelar, lembrou-se o Suplicante de dirigir este a V. Excia. solicitando, respeitosamente, providencias.

Nestes termos,

P. deferimento.

*Manuel Dias Menezes*



Rua Xavier da Silveira Nº 151.

*Santos*

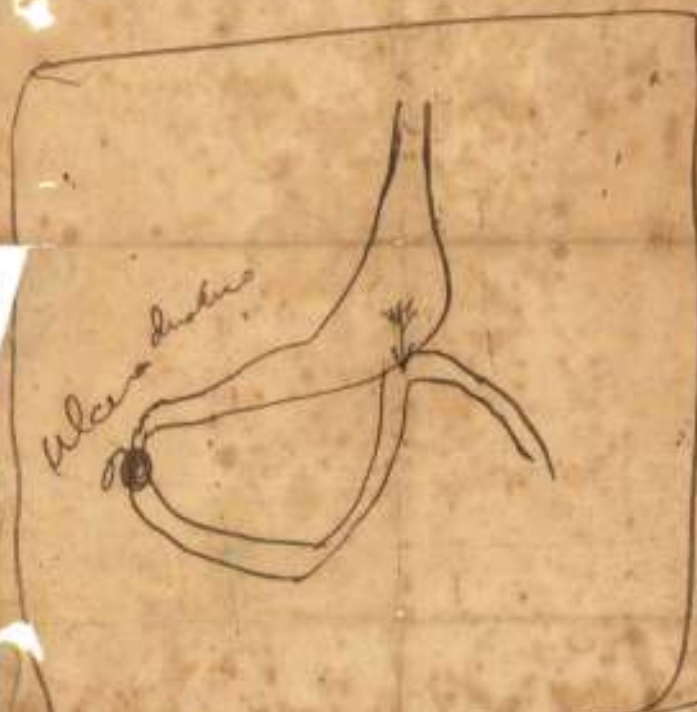
Associação Beneficente dos Empregados da Cia. Docas de Santos

N.º 3 N.º

Para o Sr. Manoel Dias Mendes  
Empregado na Secção de Armazém

Santos, de \_\_\_\_\_ de 193

Imp. 10.000-2-001



Plata de uma operação feita  
pelos médicos cirurgicos da  
misericórdia.  
Manoel Dias Mendes

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
DOS EMPREGADOS  
DA COMPANHIA DO CAS DE  
SANTOS

ATTESTADO DE SANIDADE

N. 93

114

Attesto á fé de meu grdo, que o

Snr. Udual Dias de Almeida  
de 23 annos de idade casado, solteiro  
não gosa bda saude actualmente.

Santos, 7 de Outubro de 1934

Dr. Moniz de  
(Aut. de aut. de)

*J. B. S.*

Santos, 27 de Julho de 1931

Illm<sup>o</sup>. Srr<sup>o</sup>. Manoel Dias Menezes  
Rua Santa Thereza n<sup>o</sup>. 200  
Maceió

Presado Senhor.

Com a presente enviamos-lhe um vale postal na  
importancia de Rs. 90\$000-noventa mil reis- correspondente ao  
auxilio mensal que esta Associação lhe concede para o seu tra-  
tamento em sua terra, pois tendo consultado o medico que o vi-  
nha tratando o mesmo declarou não ser ainda conveniente a sua  
volta para esta cidade, assim é que vamos lhe remetter por mais  
alguns mezes a citada importancia para que o Srr. possa comple-  
tar o seu tratamento ahi cujo clima lhe é mais conveniente.

Pedindo accusar o recebimento, nos firmamos com  
estima e apreço

De V. Sa.

*Julio Barreto de Souza*

(Julio Barreto de Souza)  
Presidente

P.S. - Em lugar de VALE POSTAL,  
segue o cheque CN 24/10  
a cargo do Banco do Brasil,  
na importancia de Rs. 90\$000.

*Rick. F. de Agost. 21*

6

Santos, 1º de Setembro de 1931

Illmº. Snnº. Manoel Dias Menezes  
Rua Santa Thereza nº. 200  
Maceió

Presado Senhor.

Juntamos á presente um vale postal na importan-  
cia de Rs. 90\$000-noventa mil reis- correspondente ao auxilio  
que lhe foi concedido e relativo ao mez de Agosto p. passado.

Cumpre-nos sciencificar-lhe que se trata de um  
auxilio e não de pensão permanente, não cabendo portanto, a sua  
indicação ou reclamação como faz por telegramma de 27 de Agosto  
ultimo, dispendendo com isso importancia que lhe foi fornecida  
para seu tratamento.

Sem mais assumpto de momento, subcrevemo-nos  
com estima e apreço.

De V. Sa. Attº. Venerador

*Julio Barreto de Souza*

(Julio Barreto de Souza)  
Presidente

*Recibá em 8 Setembro 31*  
*Menezes*

DELEGACIA REGIONAL  
- DE -  
SANTOS

POLICIA DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CARTERA DE IDENTIDADE



IDENTIFICACION

Portador travulha  
ma Docas de  
Santos  
Firma mochinu

O portador pretende empregar-se na  
Companhia Docas de Santos, conforme  
guia da Secretaria da Superintendencia  
sob n. 4271

Arucagem

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA

VISTO S. Paulo

Santos, 24 de 11 de 1932

P. S. Delegado

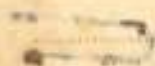
*[Signature]*  
12 de 1932

Nome de familia  
Nome  
Nascimento  
Estado  
Profissao  
Religiao  
Assinatura

Manoel Dias Alencar



Amagun n. 26



ATTESTADO DE SANIDADE

Nº 1357

Attesto á fé de meu gráo, que o

nr. Manoel Dias do Meneses de  
17 annos de idade

Boa saude

Santos, 18 de Julho de 192

Dr.

O Attestado quando entrar para o serviço ativo desta comp.

Mias Meneses

Manoel Dias Keneg

Locas

8635

6 feira

U

Manoel Dias ou Manoel  
Dias

1000

2 feira

8635

Manoel Dias

Informação.

Mameel Dias de Medeiros, ex-trabalhador das Capatacias do Arraamento de, da Companhia Docas de Santos, reclama contra sua demissão da Companhia alludida, pedindo uma provisão para sua reintegração no posto, ou indemnizado, ou que a Caixa de Aposentadoria, restitua suas contribuições.

O reclamante junta vários documentos, incluindo uma declaração pela qual se verifica que antes de sua empresa seis annos e mezes.

Pio Jansen, 4 de Dezembro de 1931  
Clemente Sadreminim de Silva  
20 off.

Para os devidos fins, ao Sr. Director.  
Pio de Jansen, 4 de Dezembro de 1931,  
Rental Offia Minimo,  
Ch. de Accão.

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 8 de Dezembro de 1931

*[Signature]*  
Director da Secretaria

Leitura e relatoria pu-  
blica, realizada no dia  
10 de maio de 1931.  
Após as declarações.

M. 9-12-31  
J. L. de Moraes  
P. pref.

CONCLUSÃO

Nesta data fica estes autos conclusos e  
residente.

12 de Junho 1931  
Guarany

Director da Secretaria

Belizese  
Em 12 de Junho de 1931  
M. B. M.  
PRESIDENTE

42 de Junho  
1931  
Guarany

Arquivo - se.  
Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 1931,  
Beatriz Sofia M. M. M.,  
Ch. de Secção.